



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de 1.1 Contratação empresa especializada ou pessoa física para prestação de serviços CONTINUADOS de execução de tarefas relacionadas com as atividades de copa e cozinha, tais como preparar e servir alimentos (lanches), bem como a manutenção e limpeza da área da cozinha e demais dependências. Compreendendo: preparar e servir alimentos em geral ,cuidar da limpeza de objetos utilizados..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
286	11	1	1	31	2	6	4.4.90.52	100	Municipal	26.330,79

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KAIO HENRIQUE FRANCISCO MACHADO 06891088186, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.397.598/0001-50, estabelecida no endereço Rua NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, QD 29 LT 02, SN, SETOR CRUZEIRO, 73.840-000, CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	prestação de serviço em tarefas de copa e cozinha		9,00	ME	2.925,6433	2.000,00
					TOTAL VENCEDOR	18.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de CAMPOS BELOS-GO, aos 04/04/2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA